

Proposta de Lei n.º 20/XIV/1.<sup>a</sup>

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CDS-PP apresentam a seguinte Proposta de Alteração à Proposta de Lei n.º 20/XIV/1.<sup>a</sup>:

“Artigo 2.º

(...)

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

a) (...)

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...);

f) (...);

g) A atribuição de apoios extraordinários às entidades do sector social e solidário;

h) (anterior al. g)).

4 – (...).”

Palácio de São Bento, 1 de abril de 2020

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

Telmo Correia